PREFEITURA DE CAÇU

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 10/06/2024.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Assinado de forma digital por CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Dados: 2024.06.10 15:27:26 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.602/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Revoga a Lei Municipal nº 2.469, de 16 de novembro de 2022".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.469, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168 Dados: 2024.06.10 15:26:47 -03'00'

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal